



Processo nº	37.213-7/2018
Interessado	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Relator	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA CAMARGO

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 30-7-2019, na fase de discussão, a advogada Sra. Priscila Gonçalves de Arruda, procuradora da empresa Neomed Atendimento Hospitalar Eireli ME, suscitou questão de ordem.

Por unanimidade, o Tribunal Pleno acolheu a manifestação do Relator quanto à questão de ordem, a qual também foi acompanhada pelo Ministério Público de Contas, no sentido de não acatá-la.

Sala das Sessões, 30-7-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno